

A dívida externa e o Congresso

ARTHUR DE
CASTILHO NETO

A negociação da dívida externa foi um tema bastante discutido durante a campanha presidencial. Uns simplesmente defendiam a imediata suspensão de todos os pagamentos e a realização de uma auditoria para apurar as condições e o montante do endividamento. Outros preferiam sugerir condições rígidas para as negociações, adotando uma postura mais flexível, quanto ao pagamento, levando em conta a contrapartida dos benefícios indiretos dessa negociação.

No total aproximado de 115 (cento e quinze, bilhões de dólares, nossa dívida externa envolve três categorias de credores: os bancos privados, com 62 bilhões de dólares; os governos estrangeiros (França, Estados Unidos, Japão, Alemanha, etc.), representados no Clube de Paris, com 26 (vinte e seis) bilhões de dólares; e os organismos internacionais multilaterais (Banco Mundial, BID, FMI, FIDA, etc.), com o restante. Em relação a esses organismos multilaterais, a dívida não é escalonável, o que significa dizer que, apenas com relação às outras

duas categorias de credores, a renegociação poderá ser feita.

O governo Collor de Mello pretende adotar uma estratégia diferente da que foi empregada pelos governos anteriores: em outras palavras, caminhar com alternativas realistas e exequíveis e que não coloquem em risco a situação interna e a estabilidade social. Se vai conseguir isso, não se sabe. O certo é que a ministra Zélia Cardoso de Mello afirmou perante o Comitê Interino do FMI, no dia sete de maio passado, que há uma determinação política do Governo de primeiro colocar ordem na casa para depois retomar os entendimentos com nossos parceiros. Esses entendimentos terão de levar em conta a necessidade inarredável de manter sob controle o déficit público, de conter a expansão da base monetária e de assegurar, ou até mesmo aumentar nossa taxa de crescimento.

Julgando atendido o primeiro requisito, a ordem na casa, a Ministra da Economia procurou contato com o FMI em busca da realização de um acordo stand by (compra de dinheiro), no valor estimado de dois bilhões de dólares, que servirá para

fazer frente às necessárias acomodações na economia, vivamente saudida pelo recente pacote. A conclusão desses entendimentos representará seguramente um sinal verde aos bancos privados e ao Clube de Paris para o reescalonamento de seus créditos.

O reinício dos entendimentos envolverá a definição adequada do montante do débito, a determinação da taxa de juros, a existência ou não de spreads (taxa de risco) e ajustes de cláusulas, que não deverão resultar de ações isoladas da burocracia governamental. É absolutamente indispensável que o Congresso Nacional acompanhe as tratativas, cumprindo a elevada missão que a nova Constituição lhe atribuiu, seja através das duas Casas reunidas (Artº 49, inciso I), seja através do Senado Federal (Artº 52, item V). É sua responsabilidade, como casa do povo, que é o pagador. É preciso evitar o que se deu no passado, é preciso impedir que se faça reverência com o chapéu alheio.

Arthur de Castilho Neto
é subprocurador da República